



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Resolução nº 2, de 1º de outubro de 2013.

(Projeto de Resolução nº 7/2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Autoriza o fornecimento de lanches a servidores quando da realização de sessões e audiências públicas no horário noturno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o fornecimento de lanches a funcionários efetivos e comissionados, no período compreendido entre o final do expediente e o início das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como audiências públicas realizadas no horário noturno.

Art. 2º - Os servidores com direito ao benefício serão definidos em Portaria, desde que sejam convocados para comparecer às sessões e audiências públicas, devido às competências de seus empregos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de outubro de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de outubro de 2013.